



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

[f+sectur@pildosul.sp.gov.br](mailto:f+sectur@pildosul.sp.gov.br)

Pilar do Sul, 26 de novembro de 2021.

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da comissão de seleção e avaliação criada pela portaria nº 6826/2021 composta pelos:

Secretario de cultura e turismo

Jorge Takashi Iriyama – Presidente

Secretaria de Desenvolvimento e integração Social

Luci dias de Góes

Secretaria de administração e Recursos Humanos,

Talita Costa de Oliveira Venâncio

Secretaria da Educação

Vera Lucia Nicomedes Macedo

Reuniram-se dia 25 de novembro de 2021 onde analisaram e exararam parecer favorável ao proponente:

Jefferson Gonçalves Munhoz

Inscrito a receber o subsidio de R\$18.350,00 (Dezoito mil e trezentos e cinquenta reais)

Disposto conforme o art. 2º, III da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e em concordância com o estabelecido no decreto municipal 3834/2020

Os candidatos inabilitados caberão pedido de reconsideração, com o prazo de 10 dias corridos contados da data da publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Marco Aurelio Soares

Prefeito Municipal